

## **Indicação nº: 013/2023**

Autoria: Daniel Geraldo Dias

Senhor presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Art.109 do regimento interno, solicito à vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário e se aprovada se envie ofício ao Sr. Ormeu Rabello, Digníssimo Prefeito Municipal, Indicando-lhe:

### **Indicação:**

\_Que seja estudado pelo nosso Executivo Municipal juntamente com a secretaria de saúde a possibilidade de implantação da EQUOTERAPIA no tratamento das crianças portadoras necessidades especiais!

### **Justificativa:**

Equoterapia é um método terapêutico e educacional, que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem multidisciplinar e interdisciplinar, nas áreas de saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais.

A EQUOTERAPIA é indicada para o tratamento dos mais diversos tipos de comprometimentos motores (paralisia cerebral, problemas neurológicos, ortopédicos, posturais); mentais (síndrome de Down); sociais (distúrbios de comportamento, autismo, esquizofrenia, psicoses); e emocionais (deficiência visual, deficiência auditiva);

Diante de tantos benefícios acima citados e tendo a certeza que teríamos um grande avanço na saúde e melhoria da qualidade de vida dessas pessoas, é que fiz essa indicação!

Sala das Sessões “Messias Lopes”, 31 de julho de 2023

Daniel Geraldo Dias.  
Vereador Proponente